



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 59/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 872.2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, **JOÃO PAULO DOS SANTOS**, portador do CPF 070.156.479-23, ocupante do cargo de motorista, designado para exercer suas atribuições na condução de veículos do transporte escolar Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação Especial por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GETIDE).

Parágrafo único: A dedicação exclusiva que é requisito obrigatório para a concessão da Gratificação tratada nesta Portaria, porém não eximindo o servidor de, em caso de necessidade e conveniência da Administração, laborar em outros Departamentos Municipais, caso não hajam eventuais incompatibilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal